



SENADO FEDERAL

Of. 741/2018 - SF

Brasília, 05 de junho de 2018

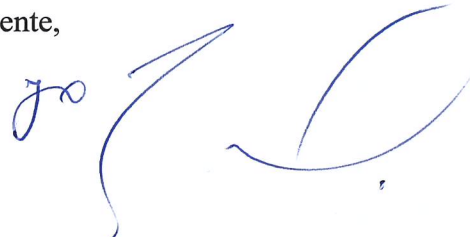
A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROMÁRIO**
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 622, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Ofício nº 13/2018/GM-ME, de 04 de junho de 2018, do Ministro de Estado do Esporte, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 622, de 2017, de sua autoria.

Atenciosamente,


Senador João Alberto Souza
No exercício da Primeira Secretária



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Setor de Indústrias Gráficas-SIG – Q. 4 – L. 83
Centro Empresarial Capital Center - Bloco C - Sala 302
CEP: 70610-440 – Brasília-DF
Fone: (61) 3217-1915 - astec@esporte.gov.br

Ofício nº 13 /2018/GM-ME

Brasília, 04 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Junte-se ao processado do
requerimento nº 622 de 2017
Em _____/_____/_____

Assunto: **Requerimento nº 622/2017**

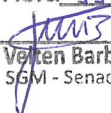
Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com os meus cumprimentos, refiro-me ao Ofício nº 566 (SF), de 2 de maio de 2018, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 622/2017 de autoria do Senador Romário, para encaminhar manifestação da área técnica competente, exarada por intermédio do Ofício nº 087/2018/APFUT/ME.
2. Com a certeza de ter atendido plenamente o requerido, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA
Ministro de Estado do Esporte

Recebido em 05/06/18
Hora 11:10


Juliana Velden Barbosa - Mat. 230069
SGM - Senado Federal



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL

Ofício nº 87/2018/APFUT/ME

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

RICHARD GOMES

Chefe da Assessoria Parlamentar – Ministério do Esporte

Assunto: Resposta ao Ofício 566 (SF) referente ao pedido de informações sobre o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal - PROFUT

Prezado Sr. Richard Gomes,

1. Cumprimentando-o cordialmente, serve o presente ofício para informar a V. Senhoria a respeito do pedido de informações incluídas no Ofício 566 (SF) do Exmo. Sr. Primeiro Secretário do Senado Federal, Sen. José Pimentel.
2. Especificamente o Requerimento 622 de 2017 do Gabinete do Senador Romário, com base nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita atualização sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal do esporte e requer as seguintes informações:
 - a. Qual o desempenho da Lei 13.155/2015, desde sua edição até a presente data?;
 - b. Quantos e quais clubes e demais instituições do esporte aderiram ao Programa?
 - c. Qual o valor negociado e prestações assumidas por cada uma das instituições que aderiram ao Programa?
3. Referente ao questionamento sobre o desempenho da Lei desde a sua edição até a presente data, esta APFUT vem realizando uma série de ações que visam não só cumprir com as normas estabelecidas na legislação, como também, vem dialogando com os atores da cadeia para melhorar o ambiente de governança no esporte que é o objetivo final da legislação mencionada. Senão vejamos as ações realizadas (os documentos

citados abaixo encontram-se disponíveis para consulta em <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/apfut>):

- a. Publicação de Regimento Interno – discutido e aprovado de forma unânime em reunião do Plenário APFUT (composto por membros do Governo Federal e da sociedade civil), foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 2017 a Portaria 1 de 17 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da APFUT;
- b. Publicação de Resoluções – ao longo do período esta APFUT teve 3 Resoluções aprovadas, todas por unanimidade em seu Plenário, sobre temas que visam regulamentar pontos da Lei 13.155/2015. As Resoluções aprovadas versam sobre Fiscalização, Conceito de Antecipação de Receita e Fiscalização Trabalhista;
- c. Acordos de Cooperação Técnica – a APFUT vem realizando visitas constantes aos órgãos de fiscalização e assinou Acordos de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de forma a estreitar as relações necessárias para o bom entendimento das condições que cada entidade esportiva possui com os órgãos arrecadadores;
- d. Publicação do primeiro Manual Contábil para entidades esportivas – após quase um ano de conversas com entidades esportivas, Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), foi publicado em agosto de 2017 o Manual de Contabilidade para entidades esportivas, tendo o mesmo sido atualizado em novembro de 2017 em virtude de alterações nas normas contábeis que foram fruto de conversas entre a APFUT e clubes;
- e. Requisição de informações financeiras – tendo em vista o aprimoramento das questões de governança, esta APFUT vem solicitando orçamentos, fluxos de caixa e balancetes trimestrais para um maior controle dos valores orçados e realizados por cada entidade que aderiu ao programa, gerando um maior controle por todos os envolvidos no processo. Além de informações futuras a APFUT colheu informações dos últimos 5 anos (de 2012 a 2017) de cada entidade esportiva para adquirir maior conhecimento sobre seu histórico;
- f. Análise dos Estatutos Sociais – esta APFUT vem realizando a análise individual de cada entidade esportiva que aderiu ao PROFUT para certificar o cumprimento das

sessenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), a todos os órgãos arrecadadores federais.

4. Referente ao questionamento sobre quantos e quais clubes e demais instituições do esporte aderiram ao Programa, iremos nos valer do documento anexo a este Ofício (Anexo I) que possui a relação completa consolidada por esta APFUT, conforme informações recebidas pelos órgãos arrecadadores.
5. Referente ao questionamento sobre o valor negociado e prestações assumidas por cada uma das instituições que aderiram ao Programa, iremos nos valer do documento anexo a este Ofício (Anexo I), que possui informações sobre o valor negociado e as prestações assumidas por cada entidade conforme solicitado no ofício. Importante ressaltar que os valores mensais das prestações assumidas por cada entidade esportiva pode sofrer alteração em virtude dos descontos e taxas de correção aplicados ao longo dos meses, por esta razão foi apenas informado no Anexo I o valor da parcela inicial de cada entidade que aderiu ao programa.
6. Ainda, faz-se *mister* ressaltar que os valores informados no Anexo I, em alguns casos, ainda não foram totalmente consolidados pelos órgãos de controle, podendo, portanto variar seu valor total após a realização desta consolidação. Os dados financeiros informados, foram recebidos por esta APFUT dos órgãos arrecadadores, portanto quaisquer alterações posteriores nos valores são de responsabilidade dos mesmos.

Face às informações fornecidas acima, esta APFUT também se coloca à disposição do Senado Federal para prestar informações adicionais, caso seja necessário.

Atenciosamente,

LUIZ ANDRÉ DE FIGUEIREDO MELLO
Presidente
Autoridade Pública de Governança do Futebol

contrapartidas presentes no art. 4º da Lei 13.155/2015, sendo certo que em caso de não cumprimento, há notificação à cada entidade esportiva para alteração;

- g. Notificação aos órgãos de Poder de cada entidade esportiva – conforme aprovado em reunião Plenário, tendo em vista que esta APFUT realiza o acompanhamento financeiro das entidades, em caso de indícios de não cumprimento das contrapartidas previstas no art. 4º da Lei 13.155/2015 através da análise do orçamento enviado no começo de 2017, realizamos notificação ao Presidente da entidade (com base nas informações de junho de 2017) e enviamos uma 2ª notificação para o Presidente da entidade e do respectivo Conselho Fiscal, nos casos em que estes indícios de descumprimento persistiu com base nos dados referentes a setembro de 2017. Este acompanhamento constante por parte desta APFUT levou a reversões de indícios por parte das entidades esportiva notificadas e um maior conhecimento da real situação da entidade pelos seus respectivos poderes;
- h. Sistema interno para fiscalização das entidades esportivas – esta APFUT elaborou e desenvolveu sistema eletrônico interno para facilitar no controle e fiscalização de cada entidade esportiva que aderiu ao PROFUT, bem como permitirá a criação de legado para as futuras gestões deste órgão de controle e fiscalização;
- i. Apoio à elaboração do Provimento CGJT 1 de 9 de fevereiro de 2018 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – tendo em vista que questões trabalhistas podem levar a penhoras de receitas das entidades esportivas, esta APFUT trabalhou em conjunto com o Superior Tribunal do Trabalho na elaboração de estudos que levaram a publicação do Provimento 1, que regulamenta os Atos de Execução Concentrada para entidades esportivas;
- j. Reuniões periódicas com entidades, detentores de direitos, federações, sindicatos e demais atores do mercado esportivo – visto que a Lei 13.155/2015 tem como objetivo estabelecer princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira para o mercado esportivo, entende esta APFUT a importância de reuniões periódicas com os envolvidos para a total compreensão e respectiva mudança de mentalidade que levará a um mercado sustentável a longo prazo;
- k. Relatórios de atualização de pagamentos – com base nas informações fornecidas até março de 2018, temos o valor total pago de R\$260.574.230,91 (duzentos e



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

ANEXO I - Relação das Entidades Esportivas que aderiram ao PROFUT

Item	CNPJ	Razão Social	Caixa Econômica Federal		PGRN - Dívida Ativa ²		Receita Federal Cód:5064 ¹⁺²		Receita Federal Cód:4013 ¹⁺²		Banco Central	
			Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial
1	108.430.498/0001-34	ABC Futebol Clube	838.006,68	5.095,64	24.445,25	3.000,00	-	15.209,46	-	3.000,00	-	-
2	13.273.092/0001-25	ACVC - Associação de Capoeira Vem Camara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	12.498.588/0001-92	Agrêmiação Sportiva Arapiraquense	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	33.898.610/0001-03	América Football Club	4.534.108,72	36.710,64	1.342.500,60	6.754,43	-	-	-	6.000,00	-	-
5	17.297.516/0001-42	América Futebol Clube - MG	-	-	1.216.805,65	3.019,37	-	3.000,00	-	10.000,00	-	-
6	59.987.651/0001-60	América Futebol Clube - SP	1.000.843,21	6.033,47	1.878.886,96	3.000,00	-	38.745,26	-	14.645,38	-	-
7	25.114.679/0001-70	América Futebol Clube - LT/OT	26.545,69	3.733,87	20.791,02	3.465,17	-	-	-	3.000,00	-	-
8	82.113.199/0001-60	Associação Atlética Banco do Brasil - MG	-	-	-	-	-	-	-	3.023,19	-	-
9	103.276.854/0001-93	Associação Atlética Banco do Brasil - MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	76.686.039/0001-75	Associação Atlética Banco do Brasil - PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	58.221.037/0001-20	Associação Atlética dos Portuários de Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	45.308.855/0001-12	Associação Atlética Francana	135.819,10	3.206,62	142.600,62	3.090,02	-	-	-	-	-	-
13	46.225.175/0001-26	Associação Atlética Ponte Preta	3.359.359,93	20.068,59	1.716.968,99	3.350,00	-	3.375,00	-	3.180,00	-	4.799,49
14	58.237.280/0001-36	Associação Atlética Portuguesa	730.319,99	4.351,79	315.550,88	3.018,30	-	-	-	3.000,00	-	-
15	13.039.087/0001-71	Associação Desportiva Confiança	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-
16	14.359.428/0001-68	Associação Desportiva e Cultural Coelho Adelfa	-	-	-	-	-	-	-	4.636,30	-	-
17	27.399.914/0001-23	Associação Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce	187.270,32	3.095,79	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-
18	04.901.779/0001-77	Associação Desportiva Recreativa e Cultural Itaja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	44.420.784/0001-82	Associação Esportiva Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	07.669.985/0001-35	Associação Esportiva Tiradentes	278.305,47	3.251,73	15.028,95	3.036,35	-	-	-	3.868,31	-	-
21	75.740.399/0001-46	Associação Portuguesa Londrinense	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-
22	92.906.437/0001-07	Associação Sul Riograndense dos Viajantes Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	01.588.755/0001-11	Atletico Clube Goianiense	2.317.284,87	17.492,60	11.791.788,40	25.873,01	-	1.503,63	-	9.186,74	-	-
24	04.400.917/0001-34	Atletico Rio Negro Clube	-	-	-	654,14	-	-	-	-	-	-
25	08.338.808/0001-95	Auto Esporte Clube	-	-	28.593,52	1.000,00	-	-	-	-	-	-
26	77.910.230/0001-12	Aval Futebol Clube	-	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-
27	33.664.319/0001-70	Bangu Atlético Clube	1.236.798,24	7.824,97	3.957.606,35	8.890,03	-	25.008,46	-	16.524,69	-	-
28	46.011.050/0001-00	Bomfim Recreativo e Social	806.821,42	4.826,15	15.743,80	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-
29	34.029.587/0001-83	Botafogo de Futebol e Regatas	42.417.573,90	263.511,63	86.735.210,48	186.684,19	-	184.771,86	-	97.130,08	-	-
30	55.985.733/0001-14	Botafogo Futebol Clube	1.718.870,01	11.036,51	1.898.750,36	9.626,62	-	-	-	17.455,42	-	19.848,00
31	09.962.415/0001-34	Brasiliense Futebol Clube	883.303,21	8.207,17	32.030.407,84	304.851,15	-	233.195,45	-	10.389,94	-	-
32	79.832.085/0001-24	Brazuca Futebol Clube	12.279,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	00.005.678/0001-67	Caldas Esporte Clube - CEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	08.628.071/0001-99	Campinense Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	75.221.804/0001-10	Canadá Country Club	504.930,63	3.205,06	77.127,42	3.213,40	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-
36	11.538.222/0001-89	CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	369.226/0001-03	Ceará Sporting Club	-	-	32.527,08	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-
38	10.083.046/0001-75	Central Sport Club	-	-	1.444.949,72	3.069,51	-	3.069,51	-	8.439,48	-	-
39	12.183.299/0001-46	Centro Sportivo Alagoano	-	-	244.025,85	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	-
40	33.617.455/0001-45	Club do Regatas Vasco da Gama	756.490,22	6.221,41	235.709,24	4.003,00	-	3.573,00	-	5.321,00	-	-
41	76.693.084/0001-58	Clube 3 Marias	27.787.788,66	177.873,99	60.183.386,97	127.960,32	-	89.134,11	-	118.000,00	-	16.375,40
42	62.563.444/0001-08	Clube Atlético Juventus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	17.217.977/0001-68	Clube Atlético Mineiro	21.745.495,61	131.940,92	147.897.171,32	471.293,64	-	83.894,40	-	86.588,70	-	-



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

ANEXO I - Relação das Entidades Esportivas que aderiram ao PROFUT

Item	CNPJ	Razão Social	Caixa Econômica Federal		PEFN - Dívida Ativa ²		Receta Federal Consolidado		Receta Federal Cód/5064 ¹⁺²		Receta Federal Cód/4013 ¹⁺²		Banco Central	
			Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial
44	76.710.649/0001-68	Clube Atlético Paranaense	-	-	-	-	-	-	37.883,49	-	11.203,41	-	-	-
45	28.165.207/0001-35	Clube de Natação e Regatas Alvaros Cultural	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-
46	33.649.579/0001-99	Clube de Regatas do Flamengo	13.538.303,91	83.624,93	90.686.769,62	194.905,12	-	-	140.852,61	-	169.101,62	-	-	-
47	04.887.097/0001-57	Clube do Remo	1.466.559,26	7.558,37	1.909.116,31	3.970,12	-	-	3.444,96	-	17.212,05	-	-	-
48	87.557.740/0001-01	Clube Esportivo Bento Gonçalves	232.038,41	6.643,39	-	1.554,39	-	-	1.689,94	-	1.509,69	-	-	-
49	01.571.066/0001-02	Clube Juazeiro	-	-	118.061,16	3.157,86	-	-	5.108,61	-	10.257,76	-	-	-
50	08.145.021/0001-07	Clube Náutico Capibaribe	5.518.657,56	34.201,58	15.580.341,76	33.123,43	-	-	15.414,27	-	30.493,34	-	-	-
51	83.825.109/0001-95	Clube Náutico Marcílio Dias	-	-	-	1.713,62	-	-	1.529,14	-	7.871,08	-	-	-
52	52.572.344/0001-35	Clube Náutico Mogiano	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	5.244,24	-	-	-
53	05.486.745/0001-64	Companhia Botafogo	-	-	-	23.023,62	-	-	22.817,32	-	3.000,00	-	-	-
54	09.519.687/0001-40	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	-	-	-	40.829,57	-	-	3.075,05	-	3.016,48	-	-	-
55	75.644.146/0001-73	Coritiba Foot Ball Club	9.065.724,77	59.389,38	16.855.400,61	3.000,00	-	-	72.777,15	-	41.709,75	-	8.505.284,16	22.778,43
56	14.810.832/0001-88	Costa Verde Tennis Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	17.241.878/0001-11	Crusiero Esporte Clube	7.048.873,39	43.374,71	168.288,83	3.202,83	-	-	230.210,83	-	6.000,00	-	-	-
58	15.193.923/0001-84	Esporte Clube Bahia	13.514.672,25	86.948,77	2.970.752,41	5.660,05	-	-	62.414,03	-	31.991,99	-	-	-
59	02.357.080/0001-62	Esporte Clube Bahia S/A	2.367.082,02	18.880,74	10.700.600,21	22.997,74	-	-	28.699,32	-	17.320,56	-	-	-
60	62.691.076/0001-68	Esporte Clube Banerpe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	36.479.483/0001-04	Esporte Clube Barreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	15.411.895/0001-24	Esporte Clube Comercial	457.038,32	3.246,03	-	1.500,00	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
63	06.526.461/0001-89	Esporte Clube Flamengo	42.429,05	3.296,85	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
64	98.661.939/0001-48	Esporte Clube Juventude	2.515.914,75	15.537,45	7.988.413,80	16.954,60	-	-	3.218,30	-	14.459,68	-	-	-
65	45.029.303/0001-75	Esporte Clube Noroeste	1.623.462,80	9.527,89	965.781,79	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
66	88.869.920/0001-91	Esporte Clube Novo Hamburgo	-	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-
67	92.242.726/0001-59	Esporte Clube Palois	488.969,98	3.265,16	-	3.104,10	-	-	3.104,10	-	3.104,10	-	-	-
68	47.001.631/0001-99	Esporte Clube Primavera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	44.050.045/0001-46	Esporte Clube Santo André	525.465,81	3.219,64	1.424.951,70	3.049,58	-	-	4.530,43	-	7.005,38	-	2.404.022,40	12.083,05
70	71.858.054/0001-30	Esporte Clube São Bernardo	-	-	285.159,33	1.500,00	-	-	1.500,00	-	1.500,00	-	-	-
71	159.136.994/0001-10	Esporte Clube São Bernardo	-	-	-	3.142,38	-	-	-	-	3.676,27	-	-	-
72	72.300.973/0001-57	Esporte Clube Tanabé	2.061.625,37	14.924,89	66.574,87	7.505,96	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
73	06.186.335/0001-01	Esporte Clube Tigres do Brasil Ltda - EPP	-	-	-	3.017,67	-	-	3.041,97	-	3.006,94	-	-	-
74	15.217.003/0001-59	Esporte Clube Vitória	1.697.675,49	10.233,50	82.669,39	32.360,34	-	-	13.390,49	-	8.112,59	-	-	-
75	34.412.584/0001-80	Esporte Clube XV de Novembro	877.343,33	5.021,07	364.508,14	1.655,43	-	-	3.000,00	-	6.079,50	-	-	-
76	50.760.737/0001-45	Esporte Clube XV de Novembro (V de Jau)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	33.651.308/0001-56	Federação de Futebol do Estado do RJ	83.145,08	3.375,58	1.759.871,74	11.846,62	-	-	6.350,00	-	35.000,00	-	-	-
78	87.964.887/0001-74	Federação Gaúcha de Futebol	-	-	13.545.770,42	30.003,72	-	-	-	-	6.599,11	-	-	-
79	89.270.888/0001-96	Federação Goiana de Judo	-	-	388.133,73	3.219,31	-	-	-	-	-	-	-	-
80	01.606.110/0001-64	Federação Goiana de Futebol	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	-	-	-
81	06.281.554/0001-90	Federação Maranhense de Futebol	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	10.500,00	-	-	-
82	17.405.747/0001-22	Federação Mineira de Futebol	-	-	2.408.822,32	5.174,14	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
83	07.122.161/0001-05	Ferroviário Atlético Clube	1.468.822,14	10.999,92	42.672,05	3.179,81	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-
84	83.930.131/0001-03	Fluminense Futebol Clube	-	-	1.936.319,50	4.116,81	-	-	15.791,97	-	11.454,60	-	-	-
85	13.225.651/0001-21	Fluminense de Faria Futebol Clube	141.990,13	3.393,38	29.432,36	3.449,68	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-
86	33.647.553/0001-90	Fluminense Football Club	28.041.995,34	171.605,19	63.529.682,17	136.991,86	-	-	55.803,76	-	88.790,84	-	2.534.315,21	11.759,85



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

ANEXO I - Relação das Entidades Esportivas que aderiram ao PROFUT

Item	CNPJ	Razão Social	Caixa Econômica Federal		PGFN – Dívida Ativa ²		Recita Federal Cód:5064 ^{1,2}		Recita Federal Cód:4013 ^{1,2}		Banco Central	
			Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial		
87	07.319.551/0001-61	Fortaleza Esporte Clube	-	-	3.637.537,37	23.420,44	4.633,70	11.076,81	-	-	-	-
88	31.846.233/0001-44	Fundação União Hospitalar Gratuita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	01.260.189/0001-86	Goiânia Esporte Clube	800.421,40	4.598,29	-	3.927,78	-	3.805,17	-	-	-	-
90	01.665.256/0001-80	Goiás Esporte Clube	-	-	14.416.941,71	62.867,16	23.047,13	22.645,34	-	-	-	-
91	28.873.487/0001-36	Goyacat Futebol Clube	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
92	03.048.650/0001-03	Grêmio Catanduvense de Futebol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	90.232.407/0001-56	Grêmio Esportivo Brasil	1.573.596,00	10.075,69	91.217,48	3.134,50	6.375,86	10.911,21	-	-	-	-
94	92.797.901/0001-74	Grêmio Foot Ball Porto Alegrense	-	-	13.437.833,25	31.623,05	95.095,95	34.939,72	-	-	-	-
95	05.375.512/0001-56	Grêmio Maringá S/C Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	33.900.838/0001-90	Iate Clube Jardim Guanabara	1.793.150,41	19.515,11	1.367.955,75	6.550,24	3.455,87	22.167,76	-	-	-	-
97	14.262.083/0001-00	Itabuna Esporte Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	08.512.063/0001-39	Jiqui Country Club	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	93.180.299/0001-30	Joinville Esporte Clube	461.087,03	-	-	3.358,95	-	-	-	-	-	-
100	75.231.985/0001-65	Londrina Esporte Clube	2.105.710,88	18.333,99	-	-	7.553,14	10.333,07	-	-	-	-
101	05.082.026/0001-02	Loverdenses Esporte Clube	-	-	-	3.000,00	6.157,80	-	-	-	-	-
102	44.470.564/0001-90	Miarília Atlético Clube	561.814,20	3.382,11	147.833,38	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
103	06.012.645/0001-20	Moto Clube de São Luis	-	-	890.429,25	3.000,00	-	-	-	-	-	-
104	62.897.293/0001-09	Nacional Atlético Clube	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-
105	05.612.106/0001-60	Nasser Hissa Arquitetos Associados S/S	744.870,32	6.707,88	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
106	07.251.440/0001-60	Náutico Atlético Cearense	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
107	03.124.229/0001-26	Operário Futebol Clube	-	-	1.310.935,18	2.726,71	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
108	55.988.315/0001-80	Palmeira Itália Esporte Clube	-	-	153.967,63	-	-	3.019,80	-	-	-	-
109	04.144.713/0001-80	Pará Clube	-	-	-	1.500,00	-	3.000,00	-	-	-	-
110	81.907.446/0001-04	Paraná Clube	-	-	-	-	-	1.500,00	-	-	-	-
111	04.982.484/0001-72	Paysandu Sport Club	3.325.597,79	23.494,19	5.601.918,77	11.651,51	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
112	31.142.326/0001-87	Petropolitano Foot-Ball Club	1.869.186,39	11.437,92	999.077,43	3.107,16	1.614,19	23.005,01	-	-	-	-
113	03.272.531/0001-21	Radio Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	43.264.563/0001-08	Rio Branco Esporte Clube	-	-	-	3.000,00	-	3.049,86	-	-	-	-
115	59.992.445/0001-00	Rio Pardo Futebol Clube	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-
116	10.996.999/0001-24	Santa Cruz Futebol Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
117	58.196.684/0001-29	Santos Futebol Clube	-	-	12.893.397,66	26.816,87	3.091,12	31.824,56	-	-	-	-
118	60.517.984/0001-04	São Paulo Futebol Clube	15.947.360,11	95.053,47	25.140.249,14	110.486,18	83.503,31	83.847,74	-	-	-	-
119	27.273.432/0001-22	Serra Futebol Clube	-	-	14.484.565,49	32.875,49	84.403,64	37.007,87	-	-	-	-
120	26.216.218/0001-71	Social Futebol Clube	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-
121	88.640.083/0001-81	Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul	1.590.946,55	12.281,61	10.029.100,66	24.186,06	-	-	-	-	-	-
122	55.985.857/0001-08	Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto	-	-	3.495.836,21	14.762,77	3.000,00	13.063,69	-	-	-	-
123	27.612.001/0001-43	Solacol Sociedade Técnica de Coleta de Lixo	-	-	655.674,99	3.029,70	-	45.600,00	-	-	-	-
124	61.902.722/0001-26	Sport Club Corinthians Paulista	-	-	57.805.517,55	123.950,06	-	-	-	-	-	-
125	82.894.500/0001-32	Sport Club Internacional	-	-	61.383.277,78	128.935,00	221.106,01	81.492,62	-	-	-	-
126	62.301.908/0001-92	Tenis Clube Paulista	3.848.033,68	22.895,16	-	-	13.053,88	34.403,23	-	-	-	-
127	08.858.508/0001-37	Treze Futebol Clube	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
128	04.972.956/0001-06	Tuna Luso Brasileira	82.108,77	-	170.730,07	3.142,62	3.000,00	5.318,30	-	-	-	-
129	21.578.505/0001-08	Tupi Foot Ball Clube	300.425,00	6.706,46	1.302.471,27	3.565,80	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

ANEXO I - Relação das Entidades Esportivas que aderiram ao PROFUT

Item	CNPJ	Razão Social	Caixa Econômica Federal		PGFN - Dívida Ativa ¹		Receta Federal Cód:5064 ¹⁺²		Receta Federal Cód:4013 ¹⁺²		Banco Central	
			Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial	Valor Consolidado da dívida	Valor da Parcela Inicial
130	03.177.011/0001-30	União Esporte Clube de Rondonópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
131	51.325.082/0001-85	União São João Esporte Clube	-	-	730.300,47	3.000,00	3.413,27	-	3.000,00	-	-	-
132	08.696.283/0001-45	União Esporte Clube Atlético	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
133	01.669.316/0001-33	Vila Nova Futebol Clube	2.830.642,20	20.448,63	1.736.425,92	3.580,11	3.440,00	-	17.440,00	-	-	-
134	22.936.595/0001-24	Vila Nova Atlético Clube	1.736.385,87	12.206,18	682.533,68	3.000,00	-	-	26.243,22	-	-	-
135	27.033.745/0001-03	Vitória Futebol Clube	295.418,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
136	02.436.823/0001-90	Vitória S/A	6.561.678,08	50.079,01	19.773.971,91	41.326,27	47.745,33	-	32.441,33	-	-	-
137	29.444.957/0001-09	Volta Redonda Futebol Clube	-	-	-	-	-	-	3.600,00	-	-	-
Totais:			250.874.436,35	1.633.328,66	841.731.402,93	2.567.517,52	2.085.757,08	-	1.630.854,75	39.666.370,07	-	147.639,69

Nota 1: o código 4013 se refere aos débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, enquanto o código 5064 aos demais débitos junto à mesma instituição.

Nota 2: Tendo em vista correio eletrônico recebido em 15/5/2018, enviado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal, da Divisão de Administração de Parcelamentos - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança, fomos informados que ainda não ocorreu a consolidação dos débitos tributários por parte desta instituição, não sendo possível informar o campo "Valor Consolidado da Dívida". O mesmo ocorre para algumas entidades esportivas que aderiram ao parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Nota 3: Todos os valores que constam do Anexo I foram informados pelos órgãos arrecadadores, não tendo a APFUT qualquer responsabilidade sobre eles.

Nota 4: Todos os valores citados como "Valor da Parcela Inicial" sofrem os acréscimos previstos no Art. 7º, § 2º da Lei 13.159/2015.

Nota 5: As informações acima não representam necessariamente que as entidades esportivas estão em dia com o pagamento das parcelas, ou que se mantêm no programa.